



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2021

Serviços de médicos, para atuarem no Hospital Municipal e na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Dorivaldo Dantas na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 057/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de clínica geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Dorivaldo Dantas na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **JULIA PAULA FAGUNDES REGO**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.251.510/0001-04, com sede na Rua Goiás, 403, Bairro, Mulungu, Igaporã - Bahia, CEP: 46.490-000, para o período de 05 (cinco) meses, com valor mensal estimado de R\$ 11.945,00 (onze mil e novecentos e quarenta e cinco reais), o que perfaz o valor global de R\$ 59.725,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 17 de agosto de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal